

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

EDITAL N.° 06/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2021

PROC. LICITATÓRIO Nº 018/2021

PROC. ADM. N° 089/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÕES CD/FNDE N.º 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, conforme descrição detalhada no anexo II"

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/03/2021, ÀS 09:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO; ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações, localizada na PREFEITURA DE OCAUÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: licitacao@ocaucu.sp.gov.br, telefone: (14) 3475-1516 - 3475-1204.

O SENHOR JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO DE OCAUÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta neste Município de Ocauçu/SP, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços do(s) produto(s) relacionado(s) no Anexo I.

1 - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem por objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÕES CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E



Iunicípio de Ocave

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U C U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga"

RESOLUÇÃO N° 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, conforme descrição detalhada no anexo II "

1.2. - A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade de 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se assim entender a administração municipal, desde que não venha a causar prejuízos ao poder público.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.- Poderão participar do certame, somente Grupos Formais e Informais pertencentes ao Programa da Agricultura Familiar e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2.2.- Esclarecendo ainda que os grupos formais e informais poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo menor preço unitário, ofertado em cima do objeto descrito no Anexo I.

3 - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, qual no expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

- b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem <u>poderes específicos</u> para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).
- 3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1.- A "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação", de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 01 e 02.
- 4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não



<u>Innicípio de Ocanç</u>

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U C U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga"

transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PREFEITURA DE OCAUÇU

NOME DA EMPRESA - CNPJ

PROCESSO LICITATÓRIO № 018 - PREGÃO PRESENCIAL: 06/2021

DATA DA ABERTURA: 01/03/2021, ÀS 09:00 HORAS

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE OCAUÇU

NOME DA EMPRESA - CNPJ

PROCESSO LICITATÓRIO № 018 - PREGÃO PRESENCIAL: 06/2021

DATA DA ABERTURA: 01/03/2021, ÀS 09:00 HORAS

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2.- Deverá conter na Proposta:

- Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal a) licitante, se houver;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade *H*miga "

- d) Valor unitário;
- e) Prazo de validade da proposta de 06 meses.
- 5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.
- 5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.
- 5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.
- 5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 03 (três) meses, podendo ser prorrogada, dentro do estabelecido na legislação, independentemente de qualquer outra manifestação.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" GRUPO FORMAL

6.1.- O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

- b) Ato constitutivo, estatuto ou <u>contrato social</u> em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de <u>sociedades por ações</u>, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de <u>sociedades civis</u>, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
- c) prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica para associações e cooperativas.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

- 6.1.4.1.- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração (modelo Anexo V);
- 6.1.4.2.- Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo Anexo IV).

6.1.5 - PARA OS GRUPOS INFORMAIS, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada agricultor familiar participante;
- c) Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração (modelo Anexo IV);
- d) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo Anexo IV).

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 - "a" deste Edital;

E-mail: <u>prmno@uol.com.br</u> ocaucu@uol.com.br



Iunicípio de Ocavç

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U C U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

> " Ocauçu Cidade Amiga" ______

- 6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;
- 6.2.1.2.- As autenticações poderão também, ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, no ato da abertura do respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, autenticação requerida, ao Representante Legal presente.
- 6.2.2.- É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles excetuados, pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Ocauçu, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;
- 6.2.2.1.- Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31 da Lei Federal n.° 8.666/93.
- 6.2.2.2.- O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 6.1.2 "b" e "c"; 6.1.3 "a"; 6.1.4.1 e 6.1.4.2, devendo ser apresentados por todos licitantes.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.

- 7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 7.3.1.- No tocante dos preços às propostas serão julgadas pelo critério de "MENOR PREÇO UNITÁRIO", nos termos do art. 45, § 1°, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, sobre o objeto descrito no anexo I.
- 7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 7.4.- Todas as propostas serão classificadas para a etapa de lances.
- 7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U C U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

> " Ocauçu Cidade Amiga" ______

- 7.5.1.- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de:- R\$ 0,01 (um centavo de real) sobre o objeto expresso no edital.
- 7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, ordem crescente dos valores, considerando-se para selecionadas o último preço ofertado.
- 7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) substituição e apresentação de documentos; ou
- verificação efetuada por meio eletrônico hábil b) de informações.



Iunicípio de Ocavç

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U C U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

> " Ocauçu Cidade Amiga " ______

- 7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual dos meios eletrônicos, no indisponibilidade momento verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados documentos alcançados pela verificação, os licitante será inabilitada.
- 7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.
- 7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 7.15.- Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 7.16.- Ressaltamos que a proposta deverá ter validade de 12 meses. Lembramos ainda que, durante a vigência desta ata de preços, não será permitido reajuste ou alteração nos preços ofertados para cada item.



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.- Somente serão válidos os documentos originais, protocolados os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de OCAUÇU/SP, Setor de Licitações, na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, na cidade de OCAUÇU, Estado de São



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

Paulo, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, observados os prazos legais.

8.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1.- O fornecimento dos itens deverá ser feito **DIARIAMENTE**, efetuado conforme solicitação realizada pelo setor interessado.
- 9.2.- A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com o Edital.
- 9.3.- A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

10 - DO TERMO DE RECEBIMENTO DE ENTREGA

- 10.1. A entrega dos gêneros alimentícios prescinde da aceitação e recebimento dos produtos observando-se as condições estabelecidas neste edital, mediante preenchimento do TERMO DE RECEBIMENTO ANEXO VI, a ser confeccionado pelo GRUPO FORMAL e INFORMAL, de forma padronizada, preenchido em 03 (três) vias, sendo a primeira via da Instituição Educacional, a segunda via do GRUPO FORMAL ou INFORMAL, e a terceira via do Agricultor ou Empreendedor de Base Familiar Rural.
- 10.2. Só será(ão) aceito(s) pela Secretaria de Educação Termo(s) de Recebimento sem rasuras, assinado pelo responsável por receber



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

os produtos e pelo produtor ou responsável pelo grupo, cabendo à Nutricionista do Município se presente ou ao responsável pelo recebimento, o direito de conferir a qualidade e a quantidade do(s) produto(s) e alterar a informação discriminada quando houver divergência, com a rubrica do responsável pelo recebimento no item corrigido.

11 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1.- Durante o prazo de validade da proposta, os preços serão irreajustáveis, devendo ser respeitado os valores registrados na ATA.
- 11.2.- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do bem e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados, salvo se conciliado previamente entre as partes.
- 11.3.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.
- 11.4.- A elaboração de contrato não é obrigatória, na forma expressa no art. 15, § 4°, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da entrega do bem, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

- 12.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 12.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- 12.3.1. advertência;
- 12.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.3.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

13.1.- Os eventuais pedidos de impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.1.1.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, sito na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, na cidade de Ocauçu, Estado de São Paulo, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.
- 14.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.
- 14.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

- 14.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e no Jornal Local.
- 14.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 14.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.
- 14.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.8.- Integram o presente Edital:

Anexo I - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios;

Anexo II - Descrição dos produtos a serem adquiridos;

Anexo III - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV - Declaração de que não emprega menor;

Anexo V - Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo VI - Termo de Recebimento.

- 14.9.- A qualquer tempo está licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.
- 14.10.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, sito na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, na cidade de Ocauçu, Estado de São Paulo, no horário das 09:00 às



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, telefone (14) 3475-1516 - fax (14) 3475-1204 e pelo site: www.ocaucu.sp.gov.br

Ocauçu-SP, 12 de fevereiro de 2021.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br



Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

ANEXO I FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	PROJETO DE VENDA	A DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	S DA AGRICULTURA I	FAMILIAR PARA A	LIMENTA	ÇÃO ESCOLAR	
	Identificação	da proposta de atend	limento ao edit	al Pregão Pr	esenci	al 06/2021	
		I- IDENTIF	'ICAÇÃO DOS FOR	NECEDORES			
Gr	upo Formal						
Nor	me do Proponente				CNPJ		
Endereço			Município			CEP	
Noi	me do representante legal		CPF		DDD/F	one	
	nco	N° da agência			N° da	conta	
Gr	upo Informal						
					CNPJ		
Nor	me do Proponente						
End	dereço		Município		CEP		
Noi	me da Entidade Articulador		CPF		DDD/F	one	
	Fo	rnecedores Participa	ntes (Grupo Fo	rmal e Infor	mal)		
	Nome	CPF	DAP	N° da A	Agência	a N° da Conta	
1							
2							
3							
4							

E-mail: prmno@uol.com.br



Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

5											
6											
				IFICAÇÃO DA		ADE EXECU	JTORA DO	PNAE	/FNDE/MEC		
Nor	me da Ent	idade: Prefe	eitura Munic	ipal de Oca	uçu	С	CNPJ:44.	482.24	18/0001-		
						0)1				nicípio: Ocauçu
		Av. Celeste C		204, Centro						Fo	ne: (14) 3475-1204
Nor	ne do Rep	resentante e								CP	F
			III- I	IDENTIFICAÇ	ÃO DE	FORNECEDO	RES E P	RODUTO	S		
Nor		Agricultor	Produto		Unid.	Quant.	Preço/	Unid.	Valor		Total agricultor:
Far	niliar								Total		
1											
2											
3											
4											

E-mail: prmno@uol.com.br



Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga " —— 1 1 1 1 ——

T	otal do Projeto					
		IV- Totalização	por Produto			
	Produto	,	Unidade	Quant	Preço/Unid.	Valor total do Produto
1					3	
2						
3						
4						
5						
6						
	ı	V- Descrever os mecanismos de acompanhan	nento das ent	regas do	s produtos	
	VI- Característ	icas do Fornecedor Proponente (breve histór	ico, número (de sócios	s, missão, áre	a de abrangência)
					-	
D	eclaro estar de acordo com	as condições estabelecidas neste projeto e que a	ıs informaçõe:	acima co	onferem as cor	idições de recebimento.
			- / "			
	ocal e data:		Fone/e-mail			
L	ocai e data.		CPF:			
		Assinatura do Representante do Grupo Formal				
		Agricultores Fornecedores do Grupo Inforn	nal Assinat	ura		
		rigilicalisated i criticacaci co do crapo illicit	7.001110	u. u		

E-mail: prmno@uol.com.br



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amig	a
′′′′	

Local e data:	

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br



Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Hmiga "

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2021

MODELO DE PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ n°		
Endereço:		
Representante Legal:		
RG N.°	, CPF/MF N.°	
Cargo que ocupa		 _
Processo n.° 18/2021,	Pregão n.º 06/2021	

Item	Qtd.	<u>Especificação</u>	Valor
	Unid		<u>unitário</u>
01	1 kg	ABÓBORA JAPONESA (CABOCHÁ): É o fruto, poupa ou semente, utilizada como alimento em seu estado natural. Classificação de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho (2-2,5kg) e na cor (casca de coloração verde escura). Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A moranga própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características Microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de	3,70
02	1 kg	sujidades, parasitas e larvas. ABOBRINHA BRASILEIRA: peso médio 680g e comprimento médio de 28cm. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente	3,90



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

		e por insetos ou doenças fotopatológicas Não	
		conterem terra ou corpos estranhos aderentes à	
		casca. Não apresentar umidade externa anormal,	
		odor e sabor estranho. Características	
		Microbiológicas deve obedecer a legislação	
		correspondente. Deve estar isento de sujidades,	
		parasitas e larvas.	
03	1	ALFACE CRESPA: Parte verde das hortaliças, de	4,50
	maço	elevada qualidade, sem defeitos, com folhas	
		verdes, sem traços de descoloração,	
		turgescentes, intactas, firmes e bem	
		desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no	
		tamanho, aroma e cor, típicos da variedade.	
		Nada que altere a sua conformação e aparência	
		típica. As verduras próprias para o consumo	
		devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos	
		raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles	
		provocados; estarem livres de folhas externas	
		sujas e de terra aderente; estarem isentas de	
		umidade externa anormal, odor e sabor	
		estranhos. Quanto às características	
		microbiológicas, as verduras deverão obedecer	
		aos padrões impostos pela legislação vigente.	
		Não apresentar parasitas e larvas.	
04	1	ALFACE AMERICANA: Parte verde das hortaliças,	4,50
	maço	de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas	
		verdes, sem traços de descoloração,	
		turgescentes, intactas, firmes e bem	
		desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no	
		tamanho, aroma e cor, típicos da variedade.	
		Nada que altere a sua conformação e aparência	
		típica. As verduras próprias para o consumo	
		devem ser procedentes de espécimes vegetais	
		genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos	
		raios solares, estarem livres de insetos e	
		enfermidades assim como de danos por eles	
		enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas	
		enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de	
		enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor	
		enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características	
		enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer	
		enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões impostos pela legislação vigente.	
0.5	1 1:~	enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões impostos pela legislação vigente. Não apresentar parasitas e larvas.	6 25
05	1 kg	enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões impostos pela legislação vigente.	6,35

E-mail: <u>prmno@uol.com.br</u> ocaucu@uol.com.br



Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

		diâmetro maior que 22cm. Originário de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característicos das variedades, com grau de maturação (3 a 5) tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e armazenamento, permanecendo adequadas para o consumo mediato e imediato, não sendo aceita a banana de coloração totalmente verde ou verde com traços amarelos. Sem lesões provocadas por insetos, doenças ou mecânicas, não conter substância terrosa,	
		sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Podridão, passado, queimadura de sol. Não empedrada.	
06	1 kg	BATATA DOCE: Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho (maior que 300 gramas) e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças assim como podridão, passado, murcho com sinais de esverdeamento, broca da raiz, queimadura e brotamento. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	2,90
07	1 kg	BETERRABA: Tamanho uniforme (maior ou igual a 50 e menor que 90mm): Tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos, e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem de colheita recente; serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua	4,95



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

___′′′′___

	1		
		aparência (murcho, podridão ou passado);	
		estarem livres de enfermidades; estarem livres	
		de terra aderente à casca; estarem isentos de	
		umidade externa anormal, odor e sabor	
		estranhos; estarem livres de resíduos de	
		fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e	
		limpa; quanto as características.	
		Microbiológicas, os tubérculos deverão obedecer	
		a legislação vigente. Não deverá apresentar	
		sujidades, parasitos e larvas.	
08	1 kg	CENOURA EXTRA: Raiz de elevada qualidade e sem	5,05
00	ı kg	_	3,03
		defeitos, suficientemente desenvolvidos, com	
		aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e	
		uniformidade no tamanho (maior ou igual a 180 e	
		menor que 220mm) e cor. Não são permitidas	
		rachaduras, perfurações e cortes; podridão seca	
		e/ou úmida, cenoura murcha, sem turgescência,	
		enrugada, flácida ou sem brilho. A cenoura não	
		deve apresentar ombro verde ou arroxeado	
		superior a 10% da sua superfície total. Os	
		tubérculos próprios para o consumo devem	
		proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos,	
		serem de colheita recente; não estarem	
		danificados por quaisquer lesões de origem	
		mecânica que afetem sua aparência; estarem	
		livres de enfermidades; estarem livres de	
		terra aderente à casca; estarem isentos de	
		umidade externa anormal, odor e sabor	
		·	
		estranhos, de resíduos de fertilizantes. A	
		polpa deverá estar intacta e limpa. Quanto as	
		características Microbiológicas os tubérculos	
		devem obedecer aos padrões da ANVISA. Quanto às	
		características microscópicas não deverá	
		_	
0.0	1	apresentar sujidades, parasitos e larvas.	4 00
09	1	COUVE : Parte verde das hortaliças, de elevada	4,00
	maço	qualidade, sem defeitos, com folhas verdes,	
		hidratadas, sem traços de descoloração,	
		turgescentes, intactas, firmes e bem	
		desenvolvidas. Devem apresentar aroma,	
		coloração e tamanho uniformes e típicos da	
		variedade. Não são permitidos defeitos nas	
		verduras que lhe alterem a sua conformação e	
		aparência. As verduras próprias para o consumo	
		devem ser procedentes de vegetais genuínos e	
		sãos, serem frescas, abrigadas dos raios	
		solares, estarem livres de insetos e	
		·	
		enfermidades assim como seus danos, estarem	



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

___′′′′___

		isentas de umidade externa anormal, odor e	
		sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer	
		aos padrões estabelecidos pela ANVISA.	
		Totalmente livres de sujidades e parasitas.	
10	1 kg	MANDIOCA GRAUDA SEM CASCA: Raiz limpa de	4,05
		elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto,	
		aroma, sabor e cor da polpa típicos da	
		variedade, com uniformidade no tamanho e cor.	
		Não são permitidas rachaduras, perfurações e	
		cortes provocados mecanicamente ou por insetos	
		e doenças. Próprios para o consumo devendo ser	
		oriundos de vegetais sadios, com colheita recente; livres de terra aderente à casca.	
		Estarem isentos de umidade externa anormal,	
		odor e sabor estranhos, resíduos de	
		fertilizantes, parasitas e larvas. Obedecer aos	
11	1 V~	padrões ANVISA	68,00
11	1 Kg	Mel Puro (LITRO)	68,00
12	1 kg	MELANCIA GRAUDA: Redonda/comprida, Fruto sadio,	2,30
		destinado ao consumo "in natura", devendo se	
		apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da	
		variedade, apresentando grau de maturação tal	
		que lhe permita suportar a manipulação, o	
		transporte e a conservação em condições	
		adequadas para o consumo mediato e imediato.	
		Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou	
		doenças, não conter substância terrosa,	
		sujidades, produtos químicos ou corpos	
		estranhos aderentes à casca, estarem isentos de	
		umidade externa anormal, aroma e sabor	
		estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA	
13	1 kg	PEPINO JAPONES: Produto de elevada qualidade,	5,00
		suficientemente desenvolvidos. Próprios para o	
		consumo, procedentes de plantas genuínos e	
		sadias, apresentarem grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor	
		e desenvolvimento quanto ao tamanno, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem	
		livres de enfermidades e lesão de origem	
		mecânica ou produzidas por insetos ou doenças.	
	1	Isentos de terra, produtos químicos e corpos	
		estranhos aderentes na casca. Sem umidade	



Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

		externa anormal, odor e sabor estranhos.	
		CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: De acordo com	
		a legislação vigente. Estarem isentos de	
		sujidades, parasitas e larvas.	
14	1 kg	PIMENTA DOCE: produto procedente de planta	3,90
		sadia, destinado ao consumo "in natura",	
		devendo se apresentar fresca, ter atingido o	
		grau ideal no tamanho (15 a 22cm), aroma, cor e	
		sabor próprios da variedades, apresentar grau	
		de maturação tal que lhe permita suportar a	
		manipulação, o transporte e a conservação em	
		condições adequadas para o consumo mediato e	
		imediato. Não estarem danificadas por quaisquer	
		lesões de origem física, mecânica ou por	
		insetos e doenças que afetem suas	
		características. Não conter substância terrosa,	
		sujidades, produtos químicos ou corpos	
		estranhos aderentes à superfície da casca,	
		estarem isentos de umidade externa anormal,	
		aroma e sabor estranhos.	
		Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA	
15	1 Kg	PIMENTÃO VERMELHO: produto procedente de planta	11,90
		sadia, destinado ao consumo "in natura",	
		devendo se apresentar fresca, ter atingido o	
		grau ideal no tamanho (15 a 22cm), aroma, cor e	
		sabor próprios da variedades, apresentar grau	
		de maturação tal que lhe permita suportar a	
		manipulação, o transporte e a conservação em	
		condições adequadas para o consumo mediato e	
		imediato. Não estarem danificadas por quaisquer	
		lesões de origem física, mecânica ou por	
		insetos e doenças que afetem suas	
		características. Não conter substância terrosa,	
		sujidades, produtos químicos ou corpos	
		estranhos aderentes à superfície da casca,	
		estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	
		Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA	
16	1 kg	PIMENTÃO VERDE: produto procedente de planta	6,70
	1 7	sadia, destinado ao consumo "in natura",	0,70
		devendo se apresentar fresca, ter atingido o	
		grau ideal no tamanho (12 a 15cm), aroma, cor e	
		sabor próprios da variedades, apresentar grau	
		de maturação tal que lhe permita suportar a	
		manipulação, o transporte e a conservação em	
		condições adequadas para o consumo mediato e	
		imediato. Não estarem danificadas por quaisquer	
L	İ	Imegrato. Não estarem dantificadas por quaisquer	



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

	1		
		lesões de origem física, mecânica ou por	
		insetos e doenças que afetem suas	
		características. Não conter substância terrosa,	
		sujidades, produtos químicos ou corpos	
		estranhos aderentes à superfície da casca,	
		estarem isentos de umidade externa anormal,	
		aroma e sabor estranhos.	
		Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA	
17	1 kg	PIMENTÃO AMARELO: produto procedente de planta	11,90
		sadia, destinado ao consumo "in natura",	
		devendo se apresentar fresca, ter atingido o	
		grau ideal no tamanho (12 a 15cm), aroma, cor e	
		sabor próprios da variedades, apresentar grau	
		de maturação tal que lhe permita suportar a	
		manipulação, o transporte e a conservação em	
		condições adequadas para o consumo mediato e	
		imediato. Não estarem danificadas por quaisquer	
		lesões de origem física, mecânica ou por	
		insetos e doenças que afetem suas	
		características. Não conter substância terrosa,	
		sujidades, produtos químicos ou corpos	
		estranhos aderentes à superfície da casca,	
		estarem isentos de umidade externa anormal,	
		aroma e sabor estranhos.	
		Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA	
18	1	REPOLHO: Hortaliças de elevada qualidade,	4,00
10	Peça		4,00
	reça	_	
		firmes. É indispensável uniformidade na	
		coloração, tamanho e conformação. Próprias para	
		o consumo, devendo ser procedentes de culturas	
		sadias, serem de colheita recente, apresentando	
		grau ideal no desenvolvimento do tamanho,	
		aroma, cor e sabor que são próprios da	
		variedade. Estarem livres de terra, resíduo de	
		fertilizantes ou produtos químicos aderente nas	
		folhas. Isentas de umidade externa anormal,	
		odor e sabor estranho. CARACTERÍSTICAS	
		MICROBIOLÓGICAS: conforme legislação vigente.	
1.0	1	Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	0.00
19	1	SALSA: Parte verde das hortaliças, de elevada	2,80
	maço	qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem	
		traços de descoloração, turgescentes, intactas,	
		firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar	
		coloração e tamanho uniformes e típicos da	
		variedade. Verduras próprias para o consumo	
		devendo ser procedentes de plantas sadias,	
		serem frescas, abrigadas dos raios solares,	
	i	poetem riescas, abrigadas dos ratos solates,	



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

		apresentarem grau de desenvolvimento	
		ideal quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que	
		são próprias da variedade; estarem livres de	
		insetos e doenças, assim como de seus danos.	
		Isentas de terra aderente, umidade anormal,	
		odores e sabores estranhos. Características	
		microbiológicas: conforme legislação vigente.	
20	1 kg	TOMATE MADURO: Fruto procedente de planta	7,00
		sadia, destinado ao consumo "In Natura" ou como	
		ingrediente na culinária, devendo estar fresco,	
		ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma,	
		cor e sabor próprios de cada variedade, polpa	
		firme e intacta, apresentar grau de maturação	
		tal que permita suportar a manipulação, não	
		serão aceitos frutos na cor verde, o transporte	
		e conservar as condições adequadas para o	
		consumo mediato e imediato. Estar livre de	
		quaisquer lesões de origem mecânica ou causadas	
		por insetos e doenças. Não conter terra,	
		sujidades, produtos químicos e corpos estranhos	
		aderentes à superfície da casca, estarem	
		isentos de umidade externa anormal, aroma e	
		sabor estranhos, estarem livres de resíduos de	
		fertilizantes. Isento de parasitas e larvas.	
		Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação	
		conforme orientação do Departamento Gestor.	
		Características sanitárias conforme legislação	
01	1 1	vigente.	F 10
21	1 kg	CHUCHU VERDE CLARO: Legumes de elevada	5,10
		qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem	
		apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho	
		uniformes (de 250 a 450 gramas) e típicos da	
		variedade. Não são permitidos nos legumes	
		defeitos que alterem a sua conformação e	
		aparência. Os legumes próprios para o consumo	
		devem ser procedentes de vegetais genuínos,	
		estarem livres de enfermidades; não danificados	
		por qualquer lesão de origem mecânica ou por	
		insetos; não estarem sujos de terra; não	
		conterem corpos estranhos aderentes, isentas de	
		umidade externa anormal, odor e sabor	
		estranhos. Não poderão ser tolerados defeitos	
		_	
		como podridão, chuchu fibroso, dano profundo ou	
		defeito de formato. CARACTERÍSTICAS	
		MICROBIOLÓGICAS: Os legumes deverão obedecer	
		aos padrões estabelecidos pela ANVISA.	
		características microscópicas: Ausência de	



Avenida Celeste Casagrande, n.° 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

		sujidades, parasitos e larvas.	
22	1 Kg	MAMÃO FORMOSA: Procedente de planta sadia,	
	1 1.9	destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio	3,80
23	1 kg	e uniforme. Obedecer a padrões ANVISA MARACUJÁ AZEDO: Produto procedente de uma	
		planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA	5,00
24	1 kg	VAGEM: Elevada qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho (diâmetro médio 1cm; comprimento 15 a 17cm) e conformação. Próprias para o uso na culinária, devendo ser procedentes de vegetais genuínos e sadios, serem frescas, de colheita recente, abrigadas dos raios solares e apresentar um estágio ideal de desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor, sabor (maturação), além de ausência de fio nervoso. Estarem livres de terra aderente, assim como sujidades, parasitas e larvas. Ausência de umidade externa anormal, odores e sabores estranhos, resíduo de	10,30



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

		fertilizantes ou produtos químicos aderentes à	
		casca.	
25	1	CEBOLINHA: extra; fresca de 1ª; de elevada	
	maço	qualidade; sem defeitos, com folhas verdes,	
		tamanho e coloração uniformes e típicos da	
		variedade, sem traços de descoloração;	
		turgescentes; firme e intacto; devendo ser bem	
		desenvolvido; verduras próprias para o consumo	
		devendo ser procedentes de plantas sadias,	
		serem frescas, abrigadas dos raios solares,	
		apresentarem grau de desenvolvimento ideal	
		quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são	
		próprias da variedade; estarem livres de	
		insetos e doenças, assim como de seus danos.	2,80
		Isentas de terra aderente, umidade anormal,	,
		odores e sabores estranhos Características	
		microbiológicas: conforme legislação vigente,	
		isento de danos físicos e mecânicos oriundos do	
		manuseio e transporte; e suas condições deverão	
		estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e	
		legislação vigente; com os padrões de embalagem	
		da instr. norm. conj. n.9,12/11/02 (SARC,	
		ANVISA, Inmetro); produto sujeito a verificação	
		no ato da entrega aos procedimentos	
		administrativos determinados pela ANVISA.	
		administrativos determinados pera ANVISA.	

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Validade da Proposta: 12 (doze) meses.

Forma	de	Paga	mento	:	os	pagam	entos	serão	real	iza	ıdo	até
15 (quir	nze)	dias	após	a	pres	stação	dos	serviços,	com	a	emi	ssão
da NF.												

A licitante vencedora deverá estar ciente de todo teor do edital, quanto ao pagamento e quanto a entrega.

	 	de		de	2021.
	 		_		

ASSINATURA E CARIMBO



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, bem como, não estar impedido de participar do presente certame, pelos motivos expressos em edital.

NOME/RAZÃO		
SOCIAL:		
Representante Legal:	, RG	′
CPF, cargo que ocu	pa	•
	de	de 2021.
ASSTNATURA	E CARIMBO	

E-mail: prmno@uol.com.br



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021.

DECLARAÇÃO

		, j	nscrit	a no	CNPJ	n.º
	, por i	ntermédic	de se	eu repres	sentante	legal
(procuração	anexa)	,	Sr.	(a)	_	
			port	ador d	o Rg.	n.º
	e CPF n.°			, DE	CLARA , p	ara os
devidos fins	do dispost	o no in	ciso V	do art	. 27, d	la Lei
Federal n.° 8.	666/93, acı	rescido pe	ela Lei	Federal	n.° 9.8	54/99,
que não empr	ega menor	de 18	(dezoit	to) anos	em tr	abalho
noturno, perig	oso ou ins	alubre e	(assin	alar com	"X", co	nforme
o caso):						
() não em	prega menor	de dezes	seis ar	nos;		
() empreg	a menor, a	partir de	quato	rze anos,	na cond	ição
de aprendiz.						
			de _		de	2021.
	ASSI	INATURA E	CARIMB	0		



ora

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021.

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ

....., com endereço a,

part	ıcıpant	te do	certai	me re	ieren	clado	que	tem	por c	bjet	0 0	"A'I'A
DE :	REGISTE	RO DE	PREÇ	os o	BJETI	VANDO	A	AQUI	SIÇÃO	DE	GÊN	EROS
ALIM	ENTÍCIO	OS DA	AGRIC	ULTUR	A FAN	MILIAF	R PA	RA AI	LIMENT	'AÇÃO	ESC	OLAR
EM	ATEND	IMENT	OA C	PR	OGRAM	A N	ACIO	NAL	DE	ALI	MENT.	AÇÃ O
ESCO	LAR/PNA	ΑE,	LEI N	i.° 1	1.947	7, DI	E 1	6/07/	/2009,	RE	SOLU	ÇÕES
CD/F	NDE N.	° 26,	DE 17	DE J	UNHO	DE 20	13 1	E RES	OLUÇÃ	о и°	4, 1	DE 2
DE A	BRIL D	E 201	.5, <i>co</i> .	nforme	e des	criçã	o de	etalha	ada n	o ane	exo .	I ",
vem	pela j	prese	nte, a	ıtravé	es de	seu	sig	natái	cio,	DECLA	ARAR	que
inex	iste d	qualqı	uer f	ato .	imped	itivo	á	sua	part	cicip	ação	na
lici	tação (citada	a, que	não	foi	decla	rada	susp	ensa	nem	inid	ônea
para	contra	atar (com o	poder	públ	ico d	e qu	alque	er esf	era	e qu	e se
comp	romete	a	comun	icar	a o	ocorré	ência	a de	e qu	alque	er	fato
supe	rvenier	nte.										
			Po	r ser	vera	lade a	ssin	aap	oreser	nte.		
						de					de 2	021.
				ASSIN	ATURA	E CA	RIMB	0				



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021.

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto	que		a	escola
			situa	.da à rua
				entada pela
diretora _			CPF	
recebeu em	//	/ ou	durante o	
//		<u></u>	_//	
	<u> </u>	-1		OS-
producos aba	ixo relaciona	uos:		
Produto	Quantidade	Unidade	Valor	Valor total
			unitário	
Totais				
(*) Anexar n	otas fiscais	ou recibos vá	lidos.	
Nestes termo	os, os produt	tos entreques	s estão de a	cordo com o
	Venda de G	=		
-	a Alimentação			-
F	(
	_ `			
	_			
	da que o(s)			
acordo com	os padrões	s de qualio	dade aceitos	por esta



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

instituição,	pelo(s)	qual (i	s) conc	cedemos	a aceita	abilidade,
comprometendo	-nos a	dar a	destina	ıção fi	nal aos	produtos
recebidos, co	onforme e	stabelec	cido na	aquisiç	ão da Ag	gricultura
Familiar para	Alimenta	ção Esco	olar, ap	rovado p	elo CAE.	
		,	de		de	
						

Responsável por receber os produtos

Produtor

Ou

Representante do grupo de fornecedor